



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 007
DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

“DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR O CARGO SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RENDA, HABITAÇÃO E DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **WESLLA TAMIRIS ANDRADE**, portadora do RG de nº **2.176.XXX-0**, emitido pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº **056.XXX.XXX-78** para ocupar o cargo de **Secretária do Fundo Municipal de Assistência do Desenvolvimento Social, Renda, Habitação e do Trabalho**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal